



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

EMENDA SUPRESSIVA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 0429/2021

0001/2021

Propõe supressão do inciso VI, do artigo 11 do Projeto de Lei nº 0429/2021, que "dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos do Programa Previne Brasil, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica **SUPRIMIDO** o inciso VI do artigo 11 do Projeto de Lei nº 0429/2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 04 DE ABRIL DE 2021.**

Adriana Gerônimo Vieira Silva

Adriana Gerônimo

**Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**

04 AGO 2021
[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de Emenda Supressiva, com pálio no Art. 145, § 2º, do Regimento Interno da Câmara, visando alterar determinados elementos do texto do Projeto de Lei nº 429/2021, que "dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos do Programa Previne Brasil, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

A presente Emenda visa ao aperfeiçoamento do Projeto, compreendendo o prejuízo da proposta original que visava reduzir a abrangência do devido incentivo aos servidores públicos municipais.

Desta forma, solicitamos, gentilmente, de nossos Pares a apreciação e a aprovação da presente Emenda.

Adriana Gerônimo Vieira Silva
Adriana Gerônimo

**Covreadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**